



# IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

## PORTARIA Nº 007/2019

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **ROSAINE APARECIDA VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 743.459.906-53, matrícula 65, no cargo efetivo de Professor (PEB I - MAG), nível I, grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 11 de Dezembro de 2019

  
**Patricio Ferreira Martins**  
CPF 012 468 936-14  
Presidente IPRECOMGO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**  
Certifico para os fins de comprovação que este(a)  
PORTARIA foi publicado(a) no Mural  
de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador  
Gomes no período de 11/12/19 a 13/01/20.  
O referido é verdade e dou fé.  
Ass: [assinatura]  
RG/Matrícula: MG 12341079/PCMG